



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE MAIO DE 2013

Designa servidora municipal responsável pela certificação das publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

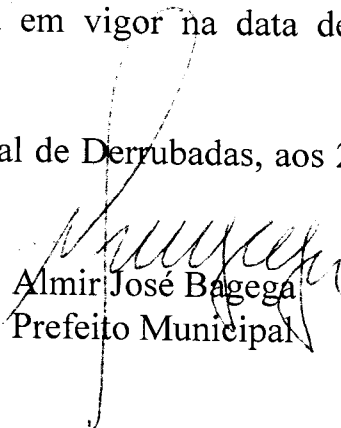
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora municipal, MARELI MACHADO PEREIRA, Agente Administrativo, como responsável pela certificação das publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Derrubadas, bem como responsável pelas autenticações de cópias de documentos expedidos e recebidos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 126/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de maio de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 21 de maio de 2013.


Hélio Lampert

Sec. Mun. Administração.